**USO EQUIVOCADO DO TERMO BIOSSEGURANÇA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**Scarlett dos Anjos Oliveira1, Marlonni Maurastoni Araujo1, Raquel Conceição Costa Pereira1, Pablo Henrique de Assis Santos2, Tathiana Ferreira Sá Antunes1, Antonio Alberto Ribeiro Fernandes1, Patricia Machado Bueno Fernandes1**

1Laboratório de Biotecnologia Aplicada ao Agronegócio, Universidade Federal do Espírito Santo. Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, 29043-910, Vitória-ES, Brasil. 2Faculdade Multivix, CEP 29167-172, Serra – ES.

E-mail: patricia.fernandes@ufes.br

Palavras-chaves: bioengenharia, transgênicos, marcos legais.

A Conferência de Asilomar surgiu, no início da década de 70, visando estabelecer normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam os organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados. Esse encontro também iniciou o debate sobre o conceito de biossegurança. Atualmente, o termo biossegurança, segundo a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), se define como “processo voltado para a segurança, o controle e a diminuição de riscos advindos da biotecnologia”. No entanto, essa definição vem sendo utilizada como sinônimo de “biosseguridade” e “segurança biológica”. Biosseguridade está relacionada à saúde pública e segurança nacional, referindo-se à segurança contra agentes externos visando minimizar as possibilidades de pandemias e/ou expansão de doenças infecciosas associadas. Por outro lado, segurança biológica diz respeito a um conjunto de procedimentos técnicos aplicados para a proteção da saúde do trabalhador e prevenção contra acidentes que podem ocorrer devido à exposição, manipulação e uso de organismos vivos que podem pôr em risco a vida ou a saúde humana, animal, vegetal e comprometer o meio ambiente. A associação incorreta do conceito de biossegurança tem sido difundida em leis, publicações científicas, rotina dos laboratórios de pesquisa, bem como, na comunidade estudantil. As disciplinas nomeadas como “biossegurança” e ofertadas nos cursos de graduação abordam temáticas relacionadas, em sua maioria, a segurança biológica e biosseguridade não expondo o real conteúdo a qual o conceito se refere resultando, assim, em um estreitamento da concepção acerca do assunto pelos profissionais em formação. Com o objetivo de avaliar o correto uso do conceito de biossegurança na disciplina que leva seu nome, 7 planos de ensino de diferentes cursos de graduação, foram avaliados quanto a seu conteúdo programático. Dos planos de ensino avaliados, 3 não respondem de maneira satisfatória o correto uso do termo biossegurança. Seus conteúdos estão fundamentados em segurança biológica, química, física, ergonômica, aplicada à saúde e segurança ocupacional, e em determinado cursos, higiene industrial e hospitalar. Os demais, com exceção de 1 plano, apresentaram conteúdo referente a biossegurança, mas não separam os conceitos de biossegurança dos conceitos de seguridade. Portanto, torna-se necessária alteração no nome da disciplina para que o termo não seja associado como sinônimos de biosseguridade ou segurança biológica. Uma padronização do termo permitirá que as ações da biossegurança sejam, de fato, postas em prática.

Apoio financeiro: CAPES, FAPES, CNPq, FINEP